EDITAL

José Carlos dos Santos Lopes, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, pertencente ao Concelho de Felgueiras, usando da competência que me confere o número um do artigo n.º 14.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informo que a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, será no dia 14 de setembro de 2022, pelas 21:00 horas, que terá lugar no edifício da sede da Junta de Vila Cova da Lixa. Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO :

- Discussão e Votação do Regime jurídico de criação, modificação ou extinção de freguesias - Lei n.º 39/2021, de 24 de junho;

Lixa, 07 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

José Carlos dos Santos Lopes